

ATO Nº 03/2025, de
04 de junho de 2025

"DISPÕE SOBRE ABONO DE AUSÊNCIA DE VEREADOR EM SESSÃO ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA"

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, Bruno Guazzelli Durço, no uso de suas atribuições legais, observadas as prescrições do Art. 6º, Inciso III da Resolução nº 01, de 02/01/2020 c/c Art. 122, inciso III do Regimento Interno, resolve baixar o seguinte

ATO:

Art. 1º Fica justificada/abonada a ausência do Vereador Paulo Leonardo Maia Latanzio da 9ª Sessão Ordinária e da 11ª Sessão Extraordinária do 1º Ano Legislativo da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, ambas realizadas no dia 02 de junho p.p, por motivos de saúde, conforme atestado médico anexado a este ato.

Art. 2º O Vereador não será prejudicado do seu subsídio em decorrência da ausência justificada no artigo 1º.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fartura, em
04 de junho de 2025

Bruno Guazzelli Durço
-Presidente da Câmara-

Registre-se e cumpra-se.
Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

José Luís Mola De Oliveira
-Diretor Geral-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARTURA

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

PRAÇA DR. JODÉ SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, 44 CENTRO FARTURA-SP CEP:
18870-013 CNPJ: 47.795.448/0001-02 Fone: (14) 3382-1100

ATESTADO

Atesto, para os devidos fins, que o Sr. PAULO LEONARDO MAIA LATANZIO portador do CNS 704206268932582 foi atendido em SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA no dia 02/06/2025 às 16:44. Em decorrência, deverá permanecer afastado de suas atividades laborativas por um período de 1 dia(s) a partir desta data.

CID: A09.

Fartura 02 de junho de 2025

RAFAEL GOMES DOS SANTOS

CRM 192399

Solicito e autorizo a equipe médica a revelar neste atestado o código da minha doença conforme Resolução CFM nº 1658/2002, artigo 5º, e assino.

Assinatura do Paciente